Câmara Municipal de Dracena
Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

PROJETO DE LEI Nº 002/07 – DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007.

Altera o Artigo 2ª e parágrafo único, da Lei nº. 3.072, de 10 de junho de 2002.

FL Nº 02
PROC Nº PL 2/07

A Câmara Municipal de Dracena aprova a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Artigo 2º e parágrafo único, da Lei nº 3.072, de 10 de junho de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação.

"Artigo 2º - Fica a cargo das entidades assistenciais e outras afins, do município, a indicação de nomes de mulheres que serão homenageadas pelo Legislativo, com diplomas de honra ao mérito, em virtude de relevantes serviços prestados à comunidade dracenense, podendo ser ou não membro da entidade.

Parágrafo único - A Câmara oficiará as entidades facultando-lhes o direito à indicação mencionada no "caput" deste artigo, de um nome, que deverá ser feita até o dia 20 do mês de fevereiro de cada ano, justificando as razões da homenagem."

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins".
Dracena 05 de fevereiro de 2007.

Câmara Municipal de Dracena Pres.: MOISÉS A. LIMA 05/FEV/2007 13:06 00005(SP)

Vereadores autores:

José Antonio Pedretti — **Francisco Eduardo Aniceto Rossi**

Juliano Brito Bertolini — **Luiz Vivaldo Schmidt** — **Moisés Antonio de Lima**

Câmara Municipal de Dracena
Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

FL Nº 03
PROC Nº PL 2/07

Justificativa

No dia 08 de Março é comemorado o Dia Internacional da Mulher e essa data foi criada especialmente e justamente para homenagear todas as mulheres do Mundo.

Assim, levando em consideração a data tão importante, os Vereadores autores desse Projeto decidiram prestar uma homenagem em nível municipal às mulheres que se destacam no seio comunitário de nossa sociedade e prestam relevantes serviços a toda a comunidade.

Nada mais justo do que valorizar essas guerreiras e rainhas, pois a mulher tem um papel primordial em todas as relações existentes na sociedade.

As entidades que indicarão as mulheres são as mais apropriadas para a ocasião, uma vez que estão diretamente envolvidas em questões humanitárias e sociais de nossa comunidade e sabem a verdadeira razão e motivos para prestar essa singela, porém nobre homenagem, que nada mais é do que reconhecimento do Poder Legislativo pela dedicação a todo custo de nossas mulheres, que contribuem de forma inigualável para a construção de uma sociedade harmoniosa e voltada aos bons costumes e a tradição familiar.

Câmara Municipal de Dracena Pres.:MOISES R. LIMA 05/FEV/2007 15:07 00005193O